



EM DEFESA DO EXERCÍCIO LEGÍTIMO DO DIREITO DE GREVE

O movimento sindical aliado aos movimentos sociais enfrentam mais um desafio.

A luta em defesa da Liberdade de Organização Sindical, que passa pela garantia legítima ao direito do exercício da Greve, ameaçado pela iniciativa do governo, através de Projeto da AGU que proíbe este direito do (a) trabalhador (a), representando um frontal ataque a um direito constitucional.

Os trabalhadores (as) não aceitarão quaisquer iniciativas do governo que resgatem práticas autoritárias, impeditivas à liberdade de organização dos trabalhadores (as). A Greve é um instrumento legítimo de luta que só é utilizado quando não é garantido o espaço democrático de

negociação ou quando são quebrados acordos construídos entre a categoria e o governo.

Repudiamos qualquer iniciativa de proibição de direitos conquistados com muita luta pelo conjunto dos (as) trabalhadores (as).

Por isso, exigimos a ratificação da convenção 151 da OIT - com garantia da negociação coletiva no ser-

instrumento eficaz e necessário para enfrentar a falta de negociação e o avanço na conquista de direitos para o conjunto da classe. O direito à greve é hoje previsto pela Constituição Brasileira como resultado de muita luta e enfrentamento com a ditadura, muitos morreram para que os trabalhadores pudessem se manifestar. Por isso qualquer

tentativa por parte do Estado, da patronal ou da justiça de caçar este direito de um setor da classe trabalhadora (Funcionários Públicos), é um ataque sem precedentes a todos os trabalhadores brasileiros. A forma legítima de se evitar ou finalizar uma greve é a negociação.

De nada adianta dizer que vivemos em uma democracia se os patrões e o governo não se dispõem a negociar e a respeitar os direitos dos trabalhadores.



viço público.

A história nos prova que todas as conquistas sociais, econômicas e trabalhistas da classe trabalhadora só se deram a partir da organização e da luta da mesma. Neste marco a greve é um

NEGOCIAÇÃO COLETIVA É UM INSTRUMENTO ESTRATÉGICO NUM ESTADO DEMOCRÁTICO

COMPROMISSO DO MPOG COM A BANCADA SINDICAL

“Em reunião realizada no dia 31 de maio com a representação da Central Única dos Trabalhadores e de diversas entidades representativas dos servidores públicos federais, para tratar da constituição de um Grupo de Trabalho - GT, com vistas a construção de uma proposta comum de institucionalização da negociação coletiva e de solução de conflitos, o governo reafirma os compromissos que seguem:

1. Encaminhar, no prazo de até dois meses (final de julho), a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, para ratificação do Senado Federal;

2. Discutir conjuntamente a regulamentação da negociação coletiva e da solução de conflitos na Administração Pública Federal, incluindo a mediação, arbitragem, as várias formas de negociação dos conflitos, inclusive a greve. Para esse debate, o governo propõe recepcionar as conclusões da Câmara Setorial do Serviço Público do Fórum Nacional do Trabalho;

3. Os trabalhos do GT não interferem na continuidade de negociações setoriais e específicas em curso ou a serem iniciadas. O diálogo permanente implementado pelo governo desde 2003 permanece orientando 6 relação com as entidades;

4. Os representantes indicados pelas entidades sindicais para compor o GT ficarão integralmente à disposição da Secretaria de Recursos Humanos nas semanas em que ocorrerem reuniões ordinárias. Havendo reunião extraordinária, os representantes sindicais ficarão a disposição da secretaria no dia da reunião, assegurado o período de trânsito para os que residem fora de Brasília;

5. No processo de debate do Grupo de trabalho será discutida a licença

para mandato classista;

6. A representação governamental não está autorizada a negociar os termos do PLP 01 no âmbito do GT. O resultado final deste projeto dependerá das negociações no Congresso Nacional;

7. A proposta de anteprojeto de lei produzida pela AGU sobre a regulamentação do direito de greve não se trata de posição final do governo.

Brasília, 31 de maio de 2007.

SERGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Recursos Humanos/MP*



**Exigimos
respeito ao
compromisso
firmado!**

**EM DEFESA DO DIREITO DE GREVE
PELA RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO 151 DA OIT
NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO SERVIÇO PÚBLICO**

EXPEDIENTE

www.fasubra.org.br

FASUBRA
SINDICAL

Comissão de Comunicação e Imprensa
Contatos: cng@fasubra.com.br e imprensa@fasubra.com.br
Jornalista, Fotos e Planejamento Gráfico: Raquel Carlucho